

## CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis  
**Lei Municipal nº 3.607/2007.**

### RESOLUÇÃO 002/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis através de sua Presidente Sra. Marlene Drehmer analisou documentação referente à manutenção da inscrição, sendo que no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

**Art. 01º-** Aprovar a manutenção da inscrição da entidade Mitra da Diocese de Novo Hamburgo/Paróquia São José Operário no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o N° 003, sede na Rua Frederico Michaelsen, n° 690, CNPJ 90.831.660/0001-07, para o ano de 2021.

**Art. 02º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 29 de abril de 2021.



**Marlene Drehmer**  
Presidente do CMAS